



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 01  
9  
Banco de Licitação

Irineópolis, 06 de Março de 2015.  
Ofício n°. 159/2015

Ao  
Departamento de Licitações.  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

A dotação a ser utilizada para contabilização das respectivas despesas é:

- Projeto Atividade 2017 – Manutenção da Iluminação Pública - 3.3.90.00.00.00.00.0100 (105) – Aplicações Diretas.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 02  
Comissão Permanente de Licitação

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS / SC**

## **TERMO DE REFERÊNCIA - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**IRINEÓPOLIS / SC, FEVEREIRO DE 2015.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas edita Orientações Técnicas, visando uniformizar o entendimento da legislação e práticas pertinentes à Autoria de Obras Públicas.

A Orientação Técnica – OT, IBR 001/2006, define TERMO DE REFERÊNCIA e foi elaborado com base em detalhes de âmbito nacional, por técnicos envolvidos diretamente com auditoria de Obras Públicas e em consonância com a legislação e normas pertinentes, sendo especialmente consideradas na edição desta Orientação Técnica, As Leis, Normas, Atos e demais documentos a seguir relacionados:

- Lei Federal 8.666/93 – Institui normas para licitações da administração pública;
- Lei Federal 6.496/77-Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Lei Federal 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
- Resolução 361/91 – CONFEA – Dispõe sobre conceituação de TERMO DE REFERÊNCIA em Consultoria de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia.

Também para estruturação e composição deste documento foram considerados a **“NORMA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS “** Norma Técnica IE – nº 01/2011, do Instituto de Engenharia, que tem como objetivo uniformizar critérios técnicos para cálculo dos custos diretos e indiretos, critérios técnicos para a composição do BDI – Benefício e Despesas Indiretas, a serem consideradas na obtenção do valor do orçamento e também os vários tipos de metodologia para a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia .

|  |
|--|
| Prefeitura Mun. de Irineópolis<br>Estado de Santa Catarina |
| Fl. nº <u>04</u>   |
| <u>9</u>   |
| Comissão Permanente de Licitação                           |

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 2.1 INTRODUÇÃO

Segundo a OT (Orientação Técnica), IBR 001/2006, **TERMO DE REFERÊNCIA** é o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos necessários e suficientes a precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo as Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para a execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e a realização das obras.

Todos os elementos que compõe o TERMO DE REFERÊNCIA devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos. Sendo assim, este documento pretende oferecer as características técnicas suficientes pertinentes ao serviço proposto.

### 2.2 OBJETIVO

Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de Serviços Contínuos de Manutenção, Melhoria e Ampliação, incluindo a Elaboração de Projetos executivos elétricos e luminotécnicos, cadastro de unidades instaladas através de Georeferenciamento do Sistema de Iluminação Pública do **MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**, composto de 1.526 pontos de iluminação, incluindo o fornecimento integral de materiais necessários padrão CELESC, conforme descreve o presente edital e seus anexos.

### 2.3 CONCEITO

Um sistema de Iluminação Pública eficiente deve funcionar de forma que os pontos de luz acendam ao anoitecer e apaguem ao amanhecer. Na prática não é exatamente o que acontece, pois vários fatores modificam este funcionamento tornando as cidades escuras à noite e durante o dia pontos de luz permanecem acesos, trazendo a sensação de desperdício e mau aproveitamento do potencial energético disponível pela rede elétrica.

O sistema de iluminação deve funcionar 11 horas e 52 minutos, conforme resolução 414 da ANEEL para efeitos de faturamento do consumo, devendo ser dotado de sistema de relés ou chaves magnéticas que armam e desarmam, fazendo com que os pontos acendam ao escurecer e apaguem ao amanhecer.

A fatura de energia elétrica é cobrada mensalmente pela Concessionária de energia com base nesta estimativa de funcionamento, ou seja, que o número de pontos de luz instalados funcione 365 dias por ano durante 11 horas e 52 minutos. Por não haver a medição, o MUNICÍPIO não deixa de pagar pela energia estimada para as lâmpadas apagadas ou com deficiência energética.

A correção dos problemas do sistema de iluminação pública faz parte de um conjunto de atividades com vista a aproveitar a energia elétrica disponível pela rede e que é cobrada pela fatura estimada pela Concessionária.

As atividades principais são: a manutenção de rotina e de emergência e a ampliação de novas redes.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objetivo justamente determinar às empresas licitantes do Edital de Pregão sobre a rotina de cada atividade e a forma com que devem organizar sua prestação de serviços e de que forma o MUNICÍPIO irá exercer a fiscalização.

## 2.4 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

A manutenção é a atividade prestada por uma equipe de manutenção, a qual deve ser composta por 02 eletricitas com treinamento comprovado através de certificado fornecido por escola/órgão educacional reconhecido pelo MEC para atuação em redes de distribuição, com carga horária mínima de 200 horas e liberados por engenheiro eletricitista, portadores de curso na NR-10, com o uso de veículo tipo camioneta equipada com cesto aéreo de duplo comando e ferramentas conforme relação. Compõem os principais serviços de manutenção:

- Sinalização dos locais os mesmos serão prestados;
- Isolar rede secundária com o uso de mantas de baixa tensão;
- Examinar os componentes do ponto com defeito;
- Substituir o componente defeituoso;
- Reapertar parafusos e porcas de fixação da luminária e braço quando o caso;
- Limpar redoma de vidro ou plástico e/ou a luminária;
- Substituir lâmpadas com baixa luminosidade;
- Substituir luminárias com baixa reflexão da luz;
- Regular fotocélula conforme orientação solar;
- Substituir componentes que ofereçam perigo de cair sobre a via;
- Examinar as condições dos postes;
- Examinar conexões com a rede;
- Examinar caixas de passagens e condutores isolados;
- Examinar engastes dos postes ornamentais;
- Lâmpadas devem ser retiradas e guardadas inteiras evitando a contaminação com vapores metálicos;
- Preencher relatório das atividades realizadas, dos materiais empregados e das condições de segurança do local;

#### 2.4.1 MANUTENÇÃO DE ROTINA

É a atividade realizada através da ronda pelos logradouros do MUNICÍPIO nas áreas urbana e rural. Conforme a extensão do MUNICÍPIO, a rotina e o intervalo deve ser o seguinte:

- a) **ÁREA URBANA:** ruas, avenidas, praças, trevos, ciclovia, locais públicos, escolas, igrejas e outros determinados pelo MUNICÍPIO: 1 vez por semana;
- b) **ÁREA RURAL:** estradas vicinais, pontos de ônibus, igrejas, escolas e outros locais determinados pelo MUNICÍPIO: 2 vezes por mês;

#### 2.4.2 MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA

É a atividade realizada emergencialmente, através das reclamações encaminhadas via call-center, balcão de informações e reclamações feitas diretamente pelos Municípios.

Também é considerada manutenção de emergência quando a reclamação ou solicitação for encaminhada pela própria Prefeitura através de algum órgão visando à correção de um problema imediato.

A rotina e intervalo de atendimento é o seguinte:

- a) Pontos de luz individual acionado por relé: até 48 horas para atendimento;
- b) Pontos de luz em grupo acionado por chave magnética: No dia da reclamação.

#### 2.5 DEFEITOS DO SISTEMA

São considerados defeitos no sistema e que devem ser corrigidos durante a atividade de manutenção:

- a) Pontos de Luz apagados durante a noite;
- b) Pontos de Luz quebrados;
- c) Pontos de Luz acessos durante o dia;
- d) Fotocélulas e chaves magnéticas com defeito;
- e) Lâmpadas com baixa luminosidade;

- f) Luminárias com baixa reflexão da Luz;
- g) Redomas de luminárias quebradas, sujas ou sem presilha de fechamento;
- h) Luminárias tortas ou fora de padrão;
- i) Braços de iluminação oxidados, fora de padrão;
- j) Reatores com defeito ou mal fixados;
- k) Parafusos sem apertado, oxidados;
- l) Fiação com curto circuito;
- m) Luminárias muito próximas a rede de baixa ou de alta tensão;
- n) Postes ornamentais com base defeituosa ou com perigo de queda;
- o) Postes ornamentais com corrosão;
- p) Ausência de conectores com a rede;
- q) Vegetação na rede danificando ou prejudicando a iluminação;
- r) Cabos subterrâneos com defeito;
- s) Caixas de passagem obstruídas ou sem tampa;

## 2.6 MATERIAIS

Os materiais destinados à manutenção da iluminação pública devem ser padrão da Concessionária de energia, aprovados em testes do laboratório da mesma ou acreditados e credenciados e estarem de acordo com as características da rede quanto as normas e padrões de fornecimento de energia, resistindo às oscilações nos horários de pico e nas intempéries. Os principais materiais que compõem a manutenção são:

- a) Lâmpadas;
- b) Relés;
- c) Reatores;
- d) Luminárias;
- e) Braços;
- f) Fios flexíveis coloridos revestidos com alma de cobre;
- g) Conectores;
- h) Parafusos;



- i) Arruelas
- j) Porcas
- k) Tampas de caixas de passagem
- l) Condutores isolados com alma de cobre;
- m) Redomas de vidro ou plásticas;
- n) Bases de relés;
- o) Condutores com revestimento para redes subterrâneas;

### 3 ORGANIZAÇÃO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

Os serviços devem ser organizados através de sólida rotina composta por turma de eletricitas treinados e com conhecimento da área urbana e rural do MUNICÍPIO. A turma deverá estar sempre uniformizada, com os equipamentos de segurança, conduzidas por veículo próprio para atividade, devendo respeitar os seguintes itens:

- a) Eletricitas treinados para serviços de iluminação pública na rede área e subterrânea com sólidos conhecimentos em distribuição de energia elétrica, com treinamento comprovado através de certificado fornecido por escola/órgão educacional reconhecido pelo MEC para atuação em redes de distribuição, com carga horária mínima de 200 horas;
- b) Ambos com habilitação para conduzir veículo tipo pick up;
- c) Ambos com treinamento na NR-10;
- d) Uniformizados e com roupa anti-chama;
- e) Portadores de cinto pára-quedista e acessórios para risco de atividades em altura;
- f) Ambos com treinamento de resgate aéreo (NR-35);
- g) Ambos com treinamento para acionar guindaste de cesto aéreo de duplo comando;
- h) Ambos com conhecimento das normas de sinalização de vias diurna e noturna;

- i) Camioneta com cesto aéreo com duplo comando e sapatas de nivelamento, cor branca com inscrição "A SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA";
- j) Camioneta com armários para guardar materiais e ferramentas;
- k) Camioneta com sistema de sinalização noturno tipo giroflex ou leds estropos;
- l) Plano de manutenção preventiva semanal, incluindo a lavagem e lubrificação de todo o equipamento;
- m) Plano de substituição de ferramental isolado periodicamente;
- n) Relatório diário a disposição da fiscalização e mensal para apresentação juntamente com a fatura, informando os locais onde foram empregados os materiais;
- o) Plano de atendimento aos finais de semana em regime de sobre aviso, atendendo a seguinte rotina:
  - Segunda a sexta: atividade normal;
  - Sábados e domingos: atendimento através do sobre aviso, onde a turma poderá ser chamada a critério do MUNICÍPIO;
  - Feriados: sem atividade;
- p) Supervisão da turma através de responsável técnico engenheiro eletricista qualificado pela NR-10 a autorizar a turma a realizar atividades aéreas e com energia elétrica;
- q) Almoarifado próprio com controle informatizado contendo estoque mínimo e máximo dos materiais novos para o emprego rotineiro e a disposição da fiscalização a qualquer tempo;
- r) Almoarifado para os materiais inservíveis retirados da rede com bancada de testes para testar todos os materiais qualificando-os para descarte ou os que possam eventualmente serem utilizados em ampliações;
- s) Almoarifado para lâmpadas de vapores metálicos retirados da rede, protegendo-as para não quebrar e não contaminar o local;
- t) Destinação final das lâmpadas inteiras e das quebradas de acordo com a legislação, mantendo registro e relatório de forma a mensalmente certificar o MUNICÍPIO do total das lâmpadas descartadas por vapor;

#### 4. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LUMINÁRIAS NO SISTEMA EXISTENTE

O sistema receberá novas luminárias em locais onde exista a rede elétrica, onde a CONTRATADA executará serviços de forma a adaptar a rede para fixação em postes existentes ou substituindo por postes padrões ou ainda implantando a rede de baixa tensão nestes locais. Esta ampliação será realizada tanto na área urbana quanto na rural desde que comprovadamente existam moradores que se utilizem das vias onde serão instaladas as luminárias.

Também naqueles locais onde luminárias foram retiradas ou que a distância entre as luminárias existentes seja superior a 35 metros em média. Existem espaços superiores a 60 metros tornando algumas vias escuras, sendo que nestes locais serão intercaladas luminárias e se necessário também postes.

A organização desta atividade se dará na seguinte ordem:

- a) Recebimento da ordem de serviços específica;
- b) Croqui eletromecânico, contendo lista de materiais;
- c) Aprovação junto a Concessionária de energia;
- d) Planejamento e comunicação da data da realização dos serviços;
- e) Sinalização das vias e isolamento de passagem por sob a rede;
- f) Teste e acompanhamento do funcionamento dos novos equipamentos instalados durante 2 dias;
- g) Elaboração de Relatório ao MUNICÍPIO dos serviços, materiais empregados;
- h) Atualização junto a Concessionária da nova potência instalada;

#### 5 FORMAÇÃO DAS EQUIPES

As equipes da CONTRATADA deverão ser compostas pelos seguintes profissionais que serão acionados alguns em tempo integral para atividades de manutenção e eventualmente para atividades específicas através de ordens de serviços. O MUNICÍPIO pagará pelos serviços realizados com base nos itens especificados na planilha orçamentária.



### 5.1 TURMA DE MANUTENÇÃO DE ROTINA E DE EMERGÊNCIA

- a) 02 eletricitas com treinamento de redes de iluminação pública energizadas, com treinamento de resgate aéreo (NR-35), com treinamento de NR -10, com treinamento e habilitação para o uso de veículo tipo pick up com cesto aéreo de duplo comando, o treinamento deverá ser comprovado através de certificado fornecido por escola/órgão educacional reconhecido pelo MEC para atuação em redes de distribuição, com carga horária mínima de 200 horas;
- b) 01 camioneta tipo pick up com capacidade de carga mínima de 2 (duas) toneladas equipada com armário para ferramentas e materiais, na cor branca portando os dizeres "A SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA", equipada com cesto aéreo de duplo comando e capacidade de sustentar 120 kg;

### 5.2 TURMA DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS

- a) 01 motorista operador de guindaste veicular com treinamento específico para redes de iluminação pública e implantação de postes em áreas urbanas com habilitação para caminhão;
- b) 02 eletricitas com treinamento de redes energizadas (Linha Viva) e construção de redes subterrâneas e aéreas com treinamento de resgate aéreo (NR-35), com treinamento de NR -10.
- c) 01 Supervisor com experiência em programação de serviços e obras elétricas e civis, com conhecimento da rotina e normas da Concessionária de energia elétrica, com certificação mínima em Técnico em Eletrotécnica que deverá ser comprovado através de certificado fornecido por escola/órgão educacional reconhecido pelo MEC .
- d) 01 caminhão com lança hidráulica com alcance de até 20 (vinte) metros, equipado com cesto aéreo hidráulico, com nivelamento automático, com

- isolamento elétrico, e que atenda à Norma Regulamentar – NR 12, para manutenção em luminárias com altura superiores à 10 (dez) metros;
- e) As ferramentas, EPI's, equipamentos deverão ser aqueles exigidos pelos órgãos de trânsito, pela Concessionária de energia para os serviços objeto desta licitação e Ministério do Trabalho.

### 5.3 DEMAIS VEÍCULOS E PESSOAL DE APOIO

Conjuntamente aos veículos e pessoal solicitado, a CONTRATADA deverá manter um supervisor para interagir com a fiscalização com veículo próprio e sistema de comunicação através de telefone móvel, além de outros profissionais que deverão dar aos empregados o apoio logístico, como um engenheiro eletricista, um técnico de segurança.

O MUNICÍPIO considera que estes pessoais não prestarão atividades em tempo integral, mas periódicos e os custos devem estar diluídos entre os preços propostos.

As ampliações e melhorias que determinarem efetivo de pessoal específico e em maior quantidade serão responsabilidade da CONTRATADA atender de acordo com as normas da concessionária de energia local e as normas de segurança, NR-10 e NR-18 além de outras cabíveis, sendo que o MUNICÍPIO pagará apenas pelos serviços realizados conforme tabela de atividades presentes no orçamento desta licitação.

Projetos elétricos e luminotécnicos consistem na elaboração de projetos elétricos para a iluminação viária com instalação de luminárias em postes existentes ou não e que se dividem em urbanos e rurais.

### 6 DEFINIÇÃO E CALCULO DO BDI.

BDI – Benefício e Despesas Indiretas, é uma taxa que se adiciona ao custo direto de uma obra ou serviço para cobrir as despesas indiretas do executor, mais o risco do empreendimento, as despesas financeiras incorridas, os tributos incidentes na operação, despesas de comercialização, o lucro do empreendedor e seu resultado e fruto de uma operação matemática baseados em dados objetivos envolvidas em cada obra.

Para o Cálculo do BDI será aplicada a seguinte fórmula básica;

$$\text{BDI} = \frac{(L+i) (L+r) (L+f) - L}{L-(t+s+L)}$$

Sendo;

- i = Taxa de Administração Central;
- r = Taxa de risco do empreendimento ;
- f = Taxa de custo Financeiro do capital de giro ;
- t = Taxa de Tributos federais ;
- s = Taxa de tributos municipal – ISS ;
- L = Lucro ou remuneração líquida da empresa.

Os valores utilizados foram ;

I= 8,00%

R=1,00%

F=0,60%

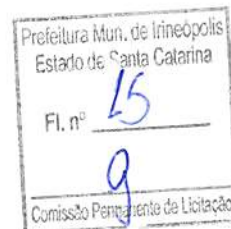
T=5,60%

S=5,00%

L=7,00%

**O valor final do BDI é 27,2%.**

O custo total, considerando manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública, considerando o BDI acima, está orçado em **R\$ 209.066,43** (Duzentos e nove mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Conforme **ANEXO I** (Manutenções Elétricas do Sistema de Iluminação Pública e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública).



## 7 PRAZOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os seguintes prazos deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA:

96 (noventa e seis) horas, à contar do protocolo, para atendimento às reclamações de pontos de iluminação 'queimados' ou acesos (ininterruptamente).

## 8 INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL E DA MANUTENÇÃO

O desempenho operacional do sistema de iluminação pública, bem como o desempenho dos serviços de Manutenção, será aferido, mensalmente, através da apuração do ÍNDICE DE LUMINÁRIAS COM DEFICIÊNCIA.

Este índice consiste no percentual de lâmpadas apagadas encontradas em uma amostragem de 300 (trezentas) luminárias.

A amostragem será definida em cada oportunidade de aferição entre a CONTRATADA e a Fiscalização do MUNICÍPIO, e englobará bairros diferentes.

Se o índice de luminárias com deficiência superar à 7%, será aplicada multa conforme estipulado adiante.

Circuitos com comando em grupo que forem encontrados apagados serão computados como 1% da amostragem, independente do número de lâmpadas que possuam.

## 9 ESTRUTURA DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Para assegurar a normalidade operacional do sistema e qualidade do serviço de iluminação pública desejada pelo MUNICÍPIO, a CONTRATADA deverá dispor, no mínimo, da seguinte Estrutura:

Imóvel com instalações capazes de comportar escritórios e almoxarifado, e espaço para a guarda de 02 (dois) veículos. O escritório deverá estar equipado microcomputador e telefone convencional, para o qual os Municípios poderão ligar para registrar suas solicitações ou reclamações;

1 (um) Engenheiro Eletricista;

1 (um) Gerente técnico/Supervisor do contrato, com formação mínima em eletrotécnica;

1 (um) almoxarife;

1 (um) secretária / atendente;

1 (um) veículo leve (supervisão);

1 camioneta tipo pick up com capacidade de carga mínima de 2 (duas) toneladas equipada com armário para ferramentas e materiais, na cor branca portando os dizeres "A SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA", equipada com cesto aéreo de duplo comando e capacidade de sustentar 120 kg;

2 (dois) profissionais eletricitas com curso e NR 10 e NR-35;

1 (um) caminhão com lança hidráulica com alcance de até 20 (vinte) metros, equipado com cesto aéreo hidráulico, com nivelamento automático, com isolamento elétrico, e que atenda à Norma Regulamentar – NR 12, para manutenção em luminárias com altura superiores à 10 (dez) metros. O veículo deve ser de propriedade da CONTRATADA, porém, sem a necessidade de estar disponível ao MUNICÍPIO de Irineópolis / SC em tempo integral, devendo ser acionado pela CONTRATADA sempre que necessário.

Os empregados, ao prestar os serviços em campo, deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual – EPI's, possuir caixa que contemple todo o ferramental necessário à perfeita execução dos serviços, bem como dispor de equipamentos de proteção coletiva e telefone móvel.



### 9.1 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDIVIDUAL.

| Item | Descrição  | Quant. necessária p/ Eletricista | Quantidade Total/Equipe |
|------|--|----------------------------------|-------------------------|
| 1    | Alicate Bomba d' Água de 305mm, isolação 1000V, abertura total de 85mm         | 01                               | 02                      |
| 2    | Alicate Corte Diagonal 6"  | 01                               | 02                      |
| 3    | Alicate Universal, isolação 1000V  | 01                               | 02                      |
| 4    | Balde de lona para içamento  | 01                               | 02                      |
| 5    | Bolsa para acondicionar EPI's  | 01                               | 02                      |
| 6    | Calçado de segurança para eletricista  | 02                               | 04                      |
| 7    | Canivete para eletricista com estojo   | 01                               | 02                      |
| 8    | Capacete de segurança com aba total e jugular                                  | 01                               | 02                      |
| 9    | Carretilha com gancho e corda 25m x 1/2" para 250 Kg (roldana de içamento)     | 01                               | 02                      |
| 10   | Chave de fenda média isolação 1000V, haste 10cm                                | 01                               | 02                      |
| 11   | Chave de fenda média isolação 1000V, haste 20cm                                | 01                               | 02                      |
| 12   | Chave de teste, isolação 1000V   | 01                               | 02                      |
| 13   | Chave estrela 13mm   | 01                               | 02                      |
| 14   | Chave inglesa 12"  | 01                               | 02                      |
| 15   | Chave inglesa 8"   | 01                               | 02                      |
| 16   | Cinto de segurança tipo paraquedista c/ linha de vida e mosquetões             | 01                               | 02                      |
| 17   | Conjunto impermeável (calça e jaqueta)   | 01                               | 02                      |
| 18   | Cunha separadora de fases rede multiplexada baixa tensão - Par                 | 01                               | 02                      |
| 19   | Escova de aço em "V"   | 01                               | 02                      |
| 20   | Ferro tipo "L"   | 01                               | 02                      |
| 21   | Jaqueta para frio e resistente a chamas  | 01                               | 02                      |
| 22   | Luva de segurança de couro tipo vaqueta  | 01                               | 02                      |
| 23   | Maleta de ferramentas em lona  | 01                               | 02                      |
| 24   | Marreta 500g com cabo  | 01                               | 02                      |
| 25   | Óculos de segurança par cinza escuro com estojo                                | 01                               | 02                      |
| 26   | Óculos de segurança incolor com estojo   | 01                               | 02                      |
| 27   | Protetor solar com fator de proteção mínimo tipo 30 e repelente contra insetos | 01                               | 02                      |
| 28   | Trena 2m   | 01                               | 02                      |
| 29   | Conjunto de vestimenta de segurança NR 10                                      | 02                               | 04                      |



## 9.2 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DA TURMA DE SERVIÇOS LEVE.

| Item | Descrição   | Quantidade Total/Equipe |
|------|---|-------------------------|
| 1    | Alicate de compressão mecânico 4T com matrizes p/ cabos alumínio e de Cobre | 02                      |
| 2    | Alicate Volt-amperímetro digital - Categoria IV                             | 02                      |
| 3    | Arco de serra ajustável com lâmina de serra                                 | 02                      |
| 4    | Aterramento de AT   | 02                      |
| 5    | Aterramento de BT - Bastão de Aterramento                                   | 02                      |
| 6    | Aterramento de transformador  | 02                      |
| 7    | Bandeirola de sinalização   | 02                      |
| 8    | Bosa para luva de borracha  | 02                      |
| 9    | Cone de sinalização 70mm a 760mm  | 06                      |
| 10   | Detector de tensão AT/BT  | 02                      |
| 11   | Escada extensível 7,8m  | 01                      |
| 12   | Esticador p/ cabo de Al de 5,88 a 9,36mm                                    | 02                      |
| 13   | Esticador p/ cabo de Al de 9,36 a 13,25mm                                   | 02                      |
| 14   | Esticador p/ cabo de Cu de 5,88 a 7,42mm                                    | 02                      |
| 15   | Facão 20cm de lâmina com proteção   | 02                      |
| 16   | Farolete 1 lâmpada com 20m de cabo  | 01                      |
| 17   | Ferramenta interruptora portátil Loadbuster                                 | 01                      |
| 18   | Ferramenta para conexão tipo cunha AT com disparador de cartuchos           | 02                      |
| 19   | Ferro tipo meia lua   | 01                      |
| 20   | Fita ou corrente plástico laranja - metro                                   | 50                      |
| 21   | Foice com cabo de madeira   | 01                      |
| 22   | Guincho portátil 2000Kg   | 01                      |
| 23   | Jogo de chaves de boca fixa (6 a 32mm)                                      | 01                      |
| 24   | Lanterna manual 6V  | 01                      |
| 25   | Luva de borracha classe "0" - par -   | 02                      |
| 26   | Luva de borracha classe "2" - par   | 02                      |
| 27   | Luva de vaqueta para cobertura luva borracha                                | 04                      |
| 28   | Machado com cabo de madeira   | 01                      |
| 29   | Placa de sinal: "Não Opere Este Equipamento" - Homens Trabalhando           | 02                      |
| 30   | Talco industrial - kg   | 0,5                     |
| 31   | Bolsa lona para vara manobra  | 01                      |
| 32   | Trena Nylon 50 m - mínimo   | 01                      |
| 33   | Vara de manobra com cabeçote universal                                      | 01                      |



### OBSERVAÇÕES:

1 - Todos materiais e equipamentos, em especial os de segurança seguem o padrão da Celesc Distribuição S.A.

2 - Todos os equipamentos de segurança possuem o C.A. do Ministério do Trabalho e estão de acordo com os que dispões as Normas Regulamentadoras - NR's em especial NR 1, NR 6 e NR 10, para serem aprovados pela Celesc Distribuição S.A.

3 - Jaqueta para frio e a vestimenta de segurança são em tecido anti-chamas e possuem faixas refletivas conforme padrão Celesc Distribuição e serão utilizadas conforme exigências previstas na NR 10.

É importante observar que as exigências deste item se tratam do MÍNIMO EXIGIDO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. Entretanto, a responsabilidade por atingir os índices exigidos nesta licitação é do CONTRATADA. Este deverá, portanto, e segundo sua experiência, colocar tantas equipes quantas forem necessárias para atingir os índices e prazos exigidos nos itens E e F deste termo de referência.

### 10 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

O suprimento de materiais para reposição no sistema de iluminação pública é de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá manter estoque de materiais em quantidade adequada para assegurar o pronto restabelecimento do sistema e a continuidade dos serviços de manutenção. Por estoque adequado fica estabelecido que se entenda a quantidade de material utilizada em 1 (um) mês, mais a quantidade de materiais consumida durante o período de reposição do estoque.

### 11 MULTAS

O não atendimento às exigências do MUNICÍPIO de Irineópolis / SC, relativas à qualidade dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

2% (dois por cento) do valor mensal do serviço de manutenção do sistema de iluminação pública da proposta da CONTRATADA por mês em que o Índice de Luminárias com Deficiência ficar acima de 7% (sete por cento);

0,50% (zero virgula cinquenta por cento) sempre que for descumprido o prazo de 96 (noventa e seis) horas para atendimento às reclamações de lâmpadas apagadas, conforme estabelecido no item 6 acima.

10% (dez por cento) pelo atraso na entrega de projeto de ampliação ou projeto entregue foram do prazo.

As multas serão descontadas de pagamentos futuros devidos.

## 12 FISCALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO de Irineópolis / SC, exercerá ampla fiscalização da CONTRATADA através de equipe e/ou funcionários com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços de manutenção e ampliação e elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos.

Será permitido, à qualquer horário, o acesso da fiscalização às dependências da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Fiscalização, mensalmente, relatório dos materiais e serviços efetivamente aplicados ou executados no sistema de iluminação pública.

## 13 GARANTIA

Todos os serviços executados e materiais fornecidos deverão ser garantidos por no mínimo 06 (seis) meses contados da entrada em funcionamento.

Os materiais a serem utilizados deverão atender às especificações constantes nas instruções e na proposta da CONTRATADA.



## 14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

Manter instalações adequadas à execução do contrato, conforme especificado neste anexo;

Dirigir tecnicamente os serviços e obras, executando-os com rigorosa observância ao estabelecido nas Instruções, bem como na forma da Lei, respeitando as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Normas Técnicas da Concessionária e o Código de Obras do MUNICÍPIO, assumindo a responsabilidade civil por qualquer erro ou imperícia;

Coordenar com o MUNICÍPIO a execução do objeto do Contrato, acatar as determinações da Fiscalização e prestar informações sempre que solicitado;

Observar com rigor as leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias e facultar ao MUNICÍPIO a fiscalização da exata observância da legislação específica por parte da CONTRATADA;

Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, em razão da execução dos serviços, venham a ser causados ao MUNICÍPIO ou à terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;

Reembolsar à CELESC quaisquer danos aos materiais, equipamentos ou ao seu patrimônio durante a execução dos serviços;

Fornecer toda a mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais necessários à plena execução dos serviços;

Substituir todas as lâmpadas queimadas;

Substituir relés, reatores, ignitores, base para fusíveis e soquetes avariados ou com defeitos, refratores (vidros) de luminárias, quebrados, a fim de permitir o perfeito funcionamento da rede de iluminação pública;

Reparar ou substituir os braços de luminárias e as próprias luminárias defeituosas ou em mau estado de conservação, bem como sua fiação interna;

Substituir a fiação interna, desde o chão até o topo dos postes, quando deficientes;

Executar reparos ou substituições de chaves de comando, e revisão e reaperto de conexões;

Responsabilizar-se pelo seguro de seu pessoal, das suas instalações, edificações e todos os equipamentos e veículos que utilizar na execução de qualquer trabalho;

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos, ônus e despesas relativas ao fornecimento, transporte, seguro e manutenção de todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública;

Providenciar equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários Ao segurança na execução dos trabalhos, observando as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as normas da CELESC e de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

Utilizar somente pessoal comprovadamente habilitado para todos os serviços técnicos e administrativos;

Manter seus empregados identificados e uniformizados;

Identificar seus veículos através de adesivos nas laterais com os dizeres:

**MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**

**SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Considerando que a maior parte do sistema de iluminação pública está instalada em redes de distribuição de energia elétrica da Concessionária CELESC, deverá a CONTRATADA obedecer rigorosamente às normas de operação e de segurança para serviços em rede de energia elétrica;

A CONTRATADA se responsabiliza pela obtenção de autorização para entrar no sistema de distribuição da CELESC, solicitando com a devida antecedência os desligamentos, quando necessários, e respeitando os prazos impostos pela Concessionária;



A CONTRATADA se obriga a informar à Concessionária todas as intervenções no sistema de distribuição que possam determinar mudanças no diagrama unifilar e na operação das redes de distribuição;

A CONTRATADA deverá elaborar relatório mensal dos serviços realizados;

A CONTRATADA deverá registrar o presente contrato no CREA, e encaminhar ao MUNICÍPIO, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntada à primeira Nota Fiscal ou Fatura de Serviço.

### 15 DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente objeto deverão ser dirimidas junto à Administração do MUNICÍPIO de Irineópolis/SC.

Irineópolis / SC, 20 Fevereiro de 2014.

*Juarez Allage Fuck*  
 Engenheiro Eletricista  
 R.G. - CREA 045214-0 - SC  
**Juarez Allage Fuck**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 045214-0 / SC

*Juliano Pozzi Pereira*  
 Prefeito Municipal

## ANEXO II

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | QT   | UN.     | CUSTO UNIT. ITEM | TOTAL                | TOTAL COM BDI(27,2%) |
|---|--|------|---------|------------------|----------------------|----------------------|
| <b>OBJETO 1. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> |  |      |         |                  |                      |                      |
| <b>1. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS</b>          |  |      |         |                  |                      |                      |
| 1.1   | Serviços de Deslocamento por chamada de veículo leve (tipo camionete equipada com cesto de elevação)                   | 100  | Chamada | R\$ 415,00       | R\$ 41.500,00        | R\$ 52.788,00        |
| 1.2   | Serviços de Deslocamento por chamada de veículo de grande porte (caminhão equipada com cesto de elevação)              | 15   | Chamada | R\$ 510,00       | R\$ 7.650,00         | R\$ 9.730,80         |
| 1.3   | Serviços com deslocamento para localidades rurais (kilometragem medida da sede do município até a localidade atendida) | 2000 | KM      | R\$ 1,87         | R\$ 3.740,00         | R\$ 4.757,28         |
| <b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE PROJETOS</b>                       |  |      |         |                  | <b>R\$ 52.890,00</b> | <b>R\$ 67.276,08</b> |

*Juarez Allogé Fuck*  
Engenheiro Eletricista  
Reg. CREA 045214-0 - SC




## ANEXO VII

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | QT  | UN. | PREÇO UN. MATERIAL | M.O. / UNIT | CUSTO UNIT. ITEM | TOTAL MATERIAL | TOTAL MÃO DE OBRA | TOTAL         | TOTAL COM BDI(27,2%) |
|---|---|-----|-----|--------------------|-------------|------------------|----------------|-------------------|---------------|----------------------|
| <b>OBJETO 1. MANUTENÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b> |   |     |     |                    |             |                  |                |                   |               |                      |
| <b>1. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS</b>              |   |     |     |                    |             |                  |                |                   |               |                      |
| 1.1   | Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo <u>ovóide</u> , 70W, 220V, base E-27  | 650 | pç  | R\$ 17,85          | R\$ 5,30    | R\$ 23,15        | R\$ 11.602,50  | R\$ 4.248,00      | R\$ 15.850,50 | R\$ 19.140,42        |
| 1.2   | Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo <u>ovóide</u> , 150W, 220V, base E-40   | 200 | pç  | R\$ 21,25          | R\$ 5,30    | R\$ 26,55        | R\$ 4.250,00   | R\$ 1.327,50      | R\$ 5.577,50  | R\$ 6.754,32         |
| 1.3   | Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo <u>ovóide</u> , 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens  | 100 | pç  | R\$ 26,15          | R\$ 5,30    | R\$ 31,45        | R\$ 2.615,45   | R\$ 530,00        | R\$ 3.145,45  | R\$ 4.000,44         |
| 1.4   | Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo <u>ovóide</u> , 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diâmetro de 120mm e comprimento total de 290mm; | 40  | pç  | R\$ 31,32          | R\$ 5,30    | R\$ 36,62        | R\$ 1.252,90   | R\$ 212,00        | R\$ 1.464,90  | R\$ 1.863,22         |
| 1.5   | Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo <u>ovóide</u> , 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens                                      | 70  | pç  | R\$ 10,16          | R\$ 5,30    | R\$ 15,46        | R\$ 711,03     | R\$ 371,00        | R\$ 1.082,03  | R\$ 1.376,56         |
| 1.6   | Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo <u>ovóide</u> , 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens, e comprimento total de 285mm;                | 40  | pç  | R\$ 22,07          | R\$ 5,30    | R\$ 27,37        | R\$ 882,98     | R\$ 212,00        | R\$ 1.094,98  | R\$ 1.272,58         |
| 1.7   | Lâmpada Mista, bulbo <u>ovóide</u> , 250w, 220v, base E 40;   | 10  | pç  | R\$ 14,44          | R\$ 5,30    | R\$ 19,74        | R\$ 144,42     | R\$ 53,00         | R\$ 197,42    | R\$ 251,10           |
| 1.8   | Lâmpada vapor metálico em alta pressão, bulbo <u>ovóide</u> , 400w, 220v, base E 40;  | 10  | pç  | R\$ 65,93          | R\$ 5,30    | R\$ 71,23        | R\$ 659,35     | R\$ 53,00         | R\$ 712,35    | R\$ 906,05           |
| <b>2.SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS</b>             |   |     |     |                    |             |                  |                |                   |               |                      |
| 2.1   | Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Celesc (código Celesc 20042);                    | 50  | pç  | R\$ 74,80          | R\$ 58,65   | R\$ 133,45       | R\$ 3.740,00   | R\$ 2.932,50      | R\$ 6.672,50  | R\$ 8.487,42         |
| 2.2   | Luminária para iluminação pública fechada, para lâmpada vapor de sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Celesc (código Celesc 7487);                      | 20  | pç  | R\$ 114,75         | R\$ 106,25  | R\$ 221,00       | R\$ 2.295,00   | R\$ 2.125,00      | R\$ 4.420,00  | R\$ 5.622,24         |
| <b>3.SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE BOCAIS</b>                 |   |     |     |                    |             |                  |                |                   |               |                      |
| 3.1   | Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27;   | 20  | pç  | R\$ 5,18           | R\$ 1,80    | R\$ 6,98         | R\$ 103,53     | R\$ 36,00         | R\$ 139,53    | R\$ 177,39           |
| 3.2   | Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40;   | 20  | pç  | R\$ 5,18           | R\$ 1,80    | R\$ 6,98         | R\$ 103,53     | R\$ 36,00         | R\$ 139,53    | R\$ 177,39           |

  
**Juarez Alloge Fuck**  
 Engenheiro Eletricista  
 Reg. CREA 0452140 - SC

Comissão Municipal de Licitação  
 Fl. nº 25  
 Prefeitura Municipal de Itanópolis  
 Estado de Santa Catarina

|   |  |     |    |           |           |           |               |              |               |               |
|---|--|-----|----|-----------|-----------|-----------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 4.1   | Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;  | 250 | pç | R\$ 45,82 | R\$ 25,00 | R\$ 70,82 | R\$ 11.453,75 | R\$ 6.250,00 | R\$ 17.703,75 | R\$ 22.520,00 |
| 4.2   | Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc; | 50  | pç | R\$ 56,95 | R\$ 25,00 | R\$ 81,95 | R\$ 2.847,50  | R\$ 1.250,00 | R\$ 4.097,50  | R\$ 5.212,02  |
| 4.3   | Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc; | 20  | pç | R\$ 66,30 | R\$ 25,00 | R\$ 91,30 | R\$ 1.326,00  | R\$ 500,00   | R\$ 1.826,00  | R\$ 2.322,67  |
| 4.4   | Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc; | 10  | pç | R\$ 73,10 | R\$ 25,00 |           | R\$ 731,00    | R\$ 250,00   | R\$ 981,00    | R\$ 1.247,83  |
| 4.5   | Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60Hz fator de potencia 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc;   | 40  | pç | R\$ 32,30 | R\$ 25,00 | R\$ 57,30 | R\$ 1.292,00  | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.292,00  | R\$ 2.915,42  |
| 4.6   | Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220v, 60 Hz fator de potencia 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc;  | 10  | pç | R\$ 61,97 | R\$ 25,00 | R\$ 86,97 | R\$ 619,74    | R\$ 250,00   | R\$ 869,74    | R\$ 1.106,26  |
| 4.7   | Reator externo para lâmpada vapor metálico 400W, 220v, 60 Hz fator de potencia 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc;  | 10  | pç | R\$ 56,75 | R\$ 25,00 | R\$ 81,75 | R\$ 567,55    | R\$ 250,00   | R\$ 817,55    | R\$ 1.039,90  |
| <b>5. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE CONDUTORES, TERMINAÇÕES E FITAS ISOLANTES</b> |  |     |    |           |           |           |               |              |               |               |
| 5.1   | Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG;   | 5   | pç | R\$ 2,25  | R\$ 0,53  | R\$ 2,78  | R\$ 11,26     | R\$ 2,64     | R\$ 13,90     | R\$ 17,68     |
| 5.2   | Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG;   | 5   | pç | R\$ 2,88  | R\$ 0,92  | R\$ 3,80  | R\$ 14,41     | R\$ 4,59     | R\$ 19,00     | R\$ 24,17     |
| 5.3   | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/1KV, seção 6,0mm <sup>2</sup> ;  | 50  | m  | R\$ 3,07  | R\$ 1,32  | R\$ 4,39  | R\$ 153,43    | R\$ 65,88    | R\$ 219,30    | R\$ 279,20    |
| 5.4   | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/1KV, seção 10,0mm <sup>2</sup> ;   | 50  | m  | R\$ 3,40  | R\$ 2,81  | R\$ 6,21  | R\$ 170,00    | R\$ 140,25   | R\$ 310,25    | R\$ 394,74    |
| 5.5   | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/1KV, seção 16,0mm <sup>2</sup> ;   | 50  | m  | R\$ 5,06  | R\$ 3,74  | R\$ 8,80  | R\$ 252,88    | R\$ 187,00   | R\$ 439,88    | R\$ 559,35    |
| 5.6   | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 1,5mm <sup>2</sup> ;  | 300 | m  | R\$ 0,52  | R\$ 0,94  | R\$ 1,45  | R\$ 155,55    | R\$ 280,50   | R\$ 436,05    | R\$ 555,00    |
| 5.7   | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm <sup>2</sup> ;  | 300 | m  | R\$ 0,88  | R\$ 1,28  | R\$ 2,16  | R\$ 262,65    | R\$ 385,05   | R\$ 647,70    | R\$ 821,43    |

  
**Juarez Allege Fuck**  
 Engenheiro Eletricista  
 Reg. CREA 045214-0 - SC

Prefeitura Mun. de Itapocorups  
 Estado de Santa Catarina  
 C.º nº 260  
 C.º nº 112/2020

|  |   |    |      |            |            |              |               |               |               |               |
|--|---|----|------|------------|------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 5.8  | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 10,0mm <sup>2</sup> ;                              | m  | 100  | R\$ 2,89   | R\$ 3,73   | R\$ 6,62     | R\$ 289,00    | R\$ 373,15    | R\$ 662,15    | R\$ 842,06    |
| 5.9  | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 16,0mm <sup>2</sup> ;                              | m  | 100  | R\$ 4,73   | R\$ 2,96   | R\$ 7,68     | R\$ 472,60    | R\$ 295,80    | R\$ 768,40    | R\$ 977,00    |
| 5.10   | Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm <sup>2</sup> , 7 fios - padrão Celesc;                                      | kg | 10   | R\$ 31,11  | R\$ 8,54   | R\$ 39,65    | R\$ 311,10    | R\$ 85,43     | R\$ 396,53    | R\$ 504,35    |
| 5.11   | Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG;   | kg | 20   | R\$ 18,02  | R\$ 7,21   | R\$ 25,23    | R\$ 360,40    | R\$ 144,16    | R\$ 504,56    | R\$ 641,83    |
| 5.12   | Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG;   | kg | 20   | R\$ 19,92  | R\$ 8,36   | R\$ 28,28    | R\$ 398,31    | R\$ 167,28    | R\$ 565,59    | R\$ 719,28    |
| 5.13   | Cabo multiplexado alumínio 3x1x50+50mm;   | m  | 50   | R\$ 9,35   | R\$ 3,15   | R\$ 12,50    | R\$ 467,50    | R\$ 157,25    | R\$ 624,75    | R\$ 794,66    |
| 5.14   | Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm;   | m  | 50   | R\$ 6,93   | R\$ 2,85   | R\$ 9,78     | R\$ 346,38    | R\$ 142,38    | R\$ 488,75    | R\$ 621,50    |
| 5.15   | Fita auto fusão, rolo de 10m;   | un | 20   | R\$ 9,61   | R\$ 4,41   | R\$ 14,02    | R\$ 192,10    | R\$ 88,23     | R\$ 280,33    | R\$ 356,38    |
| 5.16   | Fita isolante, rolo de 20m - padrão Celesc;   | un | 50   | R\$ 5,40   | R\$ 1,08   | R\$ 6,48     | R\$ 269,88    | R\$ 53,98     | R\$ 323,85    | R\$ 412,10    |
| 5.17   | Fio de alumínio nu recozido 4 awg;  | kg | 5    | R\$ 25,50  | R\$ 10,20  | R\$ 35,70    | R\$ 127,50    | R\$ 51,00     | R\$ 178,50    | R\$ 227,74    |
| 5.18   | Fita de Amarração Alumínio 1x10mm;  | kg | 5    | R\$ 27,03  | R\$ 11,42  | R\$ 38,45    | R\$ 135,15    | R\$ 57,12     | R\$ 192,27    | R\$ 244,54    |
| <b>6. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E QUADROS DE PROTEÇÃO E COMANDO</b> |   |    |      |            |            |              |               |               |               |               |
| 6.1  | Base para relé fotoelétrico, 10A - padrão Celesc;   | pç | 200  | R\$ 7,65   | R\$ 1,70   | R\$ 9,35     | R\$ 1.530,00  | R\$ 340,00    | R\$ 1.870,00  | R\$ 2.378,64  |
| 6.2  | Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc; | pç | 8    | R\$ 187,00 | R\$ 22,10  | R\$ 209,10   | R\$ 1.496,00  | R\$ 176,80    | R\$ 1.672,80  | R\$ 2.127,80  |
| 6.3  | Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc; | pç | 8    | R\$ 187,00 | R\$ 22,10  | R\$ 209,10   | R\$ 1.496,00  | R\$ 176,80    | R\$ 1.672,80  | R\$ 2.127,80  |
| 6.4  | Relé fotoelétrico NF 10A - padrão Celesc;   | pç | 1250 | R\$ 20,40  | R\$ 19,55  | R\$ 39,95    | R\$ 25.500,00 | R\$ 24.437,50 | R\$ 49.937,50 | R\$ 63.520,50 |
| 7.1  | Braco em aço gavanizado a fogo, D25x100mm, para luminária fechada, padrão Celesc;                             | pç | 30   | R\$ 22,90  | R\$ 6,80   | R\$ 29,70    | R\$ 686,97    | R\$ 204,00    | R\$ 890,97    | R\$ 1.133,33  |
| 7.2  | Braco em aço galvanizado a fogo, D4x300mm, para luminária fechada, padrão Celesc;                             | pç | 20   | R\$ 122,06 | R\$ 45,08  | R\$ 167,14   | R\$ 2.441,20  | R\$ 901,68    | R\$ 3.342,88  | R\$ 4.252,01  |
| 7.3  | Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão Celesc;   | pç | 1    | R\$ 78,90  | R\$ 17,91  | R\$ 96,81    | R\$ 78,90     | R\$ 17,91     | R\$ 96,81     | R\$ 123,14    |
| 7.4  | Poste de concreto de seção circular 10m/150daN - padrão Celesc;   | pç | 1    | R\$ 709,75 | R\$ 273,70 | R\$ 983,45   | R\$ 709,75    | R\$ 273,70    | R\$ 983,45    | R\$ 1.250,94  |
| 7.5  | Poste de concreto de seção circular 10m/300daN - padrão Celesc;   | pç | 1    | R\$ 848,21 | R\$ 273,70 | R\$ 1.121,91 | R\$ 848,21    | R\$ 273,70    | R\$ 1.121,91  | R\$ 1.427,06  |
| 7.6  | Poste de concreto de seção circular 11m/300daN - padrão Celesc;   | pç | 1    | R\$ 973,25 | R\$ 273,70 | R\$ 1.246,95 | R\$ 973,25    | R\$ 273,70    | R\$ 1.246,95  | R\$ 1.586,11  |

|   |   |     |    |            |            |              |            |            |              |              |
|---|---|-----|----|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|--------------|
| 7.7   | Poste de concreto de seção duplo T 9/150dan - padrão Celesc;  | 1   | pç | R\$ 375,96 | R\$ 273,70 | R\$ 649,66   | R\$ 375,96 | R\$ 273,70 | R\$ 649,66   | R\$ 826,36   |
| 7.8   | Poste de concreto de seção duplo T 9/300dan - padrão Celesc;  | 1   | pç | R\$ 563,94 | R\$ 273,70 | R\$ 837,64   | R\$ 563,94 | R\$ 273,70 | R\$ 837,64   | R\$ 1.065,47 |
| 7.9   | Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN - padrão Celesc;   | 1   | pç | R\$ 489,60 | R\$ 273,70 | R\$ 763,30   | R\$ 489,60 | R\$ 273,70 | R\$ 763,30   | R\$ 970,91   |
| 7.10  | Poste de concreto seção duplo T 10m/300daN - padrão Celesc;   | 1   | pç | R\$ 686,71 | R\$ 273,70 | R\$ 960,41   | R\$ 686,71 | R\$ 273,70 | R\$ 960,41   | R\$ 1.221,64 |
| 7.11  | Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN - padrão Celesc;   | 1   | pç | R\$ 909,79 | R\$ 273,70 | R\$ 1.183,49 | R\$ 909,79 | R\$ 273,70 | R\$ 1.183,49 | R\$ 1.505,39 |
| <b>8. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE CONECTORES E MATERIAIS DE ATERRAMENTO</b> |   |     |    |            |            |              |            |            |              |              |
| 8.1   | Haste de terra cobreada , diametro 5/8x2,40 - padrão Celesc;  | 10  | pç | R\$ 48,82  | R\$ 75,65  | R\$ 124,47   | R\$ 488,16 | R\$ 756,50 | R\$ 1.244,66 | R\$ 1.583,17 |
| 8.2   | Conector cunha aterramento CU/Al 25/35mm;                     | 10  | pç | R\$ 8,20   | R\$ 0,34   | R\$ 8,54     | R\$ 82,03  | R\$ 3,40   | R\$ 85,43    | R\$ 108,62   |
| 8.3   | Conector cunha de baixa tensão tipo II - padrão Celesc;       | 200 | pç | R\$ 3,29   | R\$ 1,95   | R\$ 5,24     | R\$ 657,90 | R\$ 389,30 | R\$ 1.047,20 | R\$ 1.332,00 |
| 8.4   | Conector cunha de baixa tensão tipo III - padrão Celesc;      | 150 | pç | R\$ 2,64   | R\$ 1,95   | R\$ 4,58     | R\$ 395,25 | R\$ 291,98 | R\$ 687,23   | R\$ 874,50   |
| 8.5   | Conector cunha de baixa tensão tipo IV - padrão Celesc;       | 200 | pç | R\$ 2,64   | R\$ 1,95   | R\$ 4,58     | R\$ 527,00 | R\$ 389,30 | R\$ 916,30   | R\$ 1.166,00 |
| 8.6   | Conector cunha de baixa tensão tipo A - padrão Celesc;        | 200 | pç | R\$ 4,05   | R\$ 1,95   | R\$ 5,99     | R\$ 809,20 | R\$ 389,30 | R\$ 1.198,50 | R\$ 1.526,00 |
| 8.7   | Conector cunha de baixa tensão tipo B - padrão Celesc;        | 150 | pç | R\$ 4,05   | R\$ 1,95   | R\$ 5,99     | R\$ 606,90 | R\$ 291,98 | R\$ 898,88   | R\$ 1.144,50 |
| 8.8   | Conector cunha al Cb 2x2 , 4x4, 2x4 , 1/0x2 , 1/0x4 AWG;      | 50  | pç | R\$ 5,82   | R\$ 0,50   | R\$ 6,32     | R\$ 291,13 | R\$ 25,08  | R\$ 316,20   | R\$ 401,95   |
| 8.9   | Conector perfurante T 16x 70mm2 D 1,5-6mm;                    | 30  | pç | R\$ 5,89   | R\$ 0,71   | R\$ 6,60     | R\$ 176,72 | R\$ 21,17  | R\$ 197,88   | R\$ 251,76   |
| 8.10  | Conector Perfurante T 35x 70mm2 D 35-,70mm;                   | 30  | pç | R\$ 5,89   | R\$ 0,71   | R\$ 6,60     | R\$ 176,72 | R\$ 21,17  | R\$ 197,88   | R\$ 251,76   |
| 8.11  | Cartucho espoleta metálico vermelho;                          | 50  | pç | R\$ 5,89   | R\$ 0,43   | R\$ 6,32     | R\$ 294,53 | R\$ 21,25  | R\$ 315,78   | R\$ 401,60   |
| <b>9. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE ELETROFERRAGENS, ISOLADORES E OUTROS</b>  |   |     |    |            |            |              |            |            |              |              |
| 9.1   | Armação secundária 1 estribo 110x125mm - padrão Celesc;       | 6   | pç | R\$ 39,10  | R\$ 1,38   | R\$ 40,48    | R\$ 234,60 | R\$ 8,26   | R\$ 242,86   | R\$ 310,08   |
| 9.2   | Armação secundária 2 estribos 310x325mm - padrão Celesc;      | 10  | pç | R\$ 39,10  | R\$ 4,02   | R\$ 43,12    | R\$ 391,00 | R\$ 40,21  | R\$ 431,21   | R\$ 548,48   |
| 9.3   | Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm - padrão Celesc; | 50  | pç | R\$ 0,54   | R\$ 0,37   | R\$ 0,90     | R\$ 26,78  | R\$ 18,28  | R\$ 45,05    | R\$ 57,50    |
| 9.4   | Cinta para poste, seção circular, D150mm - padrão Celesc;     | 5   | pç | R\$ 16,41  | R\$ 3,20   | R\$ 19,61    | R\$ 82,03  | R\$ 16,00  | R\$ 98,03    | R\$ 124,72   |

Juarez Alloge Fuck  
Engenheiro Eletricista  
Reg. CREA 045214-0 - SC



Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 22  
Comissão Permanente de Licitação  
Rég. CREA 045214-0 - SC  
Engenheiro Eletricista  
Inaxo Allogge Fuchs

|      |  |    |    |           |           |           |            |            |            |            |
|------|--|----|----|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| 9.5  | Cinta para poste, seção circular, D160mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 16,92 | R\$ 3,20  | R\$ 20,12 | R\$ 84,58  | R\$ 16,00  | R\$ 100,58 | R\$ 127,95 |
| 9.6  | Cinta para poste, seção circular, D170mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 17,26 | R\$ 3,20  | R\$ 20,46 | R\$ 86,28  | R\$ 16,00  | R\$ 102,28 | R\$ 130,10 |
| 9.7  | Cinta para poste, seção circular, D180mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 17,82 | R\$ 3,20  | R\$ 21,02 | R\$ 89,08  | R\$ 16,00  | R\$ 105,08 | R\$ 133,65 |
| 9.8  | Cinta para poste, seção circular, D190mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 17,96 | R\$ 3,20  | R\$ 21,16 | R\$ 89,80  | R\$ 16,00  | R\$ 105,80 | R\$ 134,58 |
| 9.9  | Cinta para poste, seção circular, D200mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 18,16 | R\$ 3,20  | R\$ 21,36 | R\$ 90,82  | R\$ 16,00  | R\$ 106,82 | R\$ 135,85 |
| 9.10 | Cinta para poste, seção circular, D210mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 18,61 | R\$ 3,20  | R\$ 21,81 | R\$ 93,03  | R\$ 16,00  | R\$ 109,03 | R\$ 138,70 |
| 9.11 | Cinta para poste, seção circular, D220mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 18,70 | R\$ 3,20  | R\$ 21,90 | R\$ 93,50  | R\$ 16,00  | R\$ 109,50 | R\$ 139,28 |
| 9.12 | Cinta para poste, seção circular, D230mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 20,23 | R\$ 3,20  | R\$ 23,43 | R\$ 101,15 | R\$ 16,00  | R\$ 117,15 | R\$ 149,01 |
| 9.13 | Cinta para poste, seção circular, D240mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 20,32 | R\$ 3,20  | R\$ 23,52 | R\$ 101,58 | R\$ 16,00  | R\$ 117,58 | R\$ 149,55 |
| 9.14 | Cinta para poste, seção circular, D250mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 20,74 | R\$ 3,20  | R\$ 23,94 | R\$ 103,70 | R\$ 16,00  | R\$ 119,70 | R\$ 152,25 |
| 9.15 | Cinta para poste, seção circular, D260mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 21,17 | R\$ 3,20  | R\$ 24,37 | R\$ 105,83 | R\$ 16,00  | R\$ 121,83 | R\$ 154,95 |
| 9.16 | Cinta para poste, seção circular, D270mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 21,82 | R\$ 3,20  | R\$ 25,02 | R\$ 109,10 | R\$ 16,00  | R\$ 125,10 | R\$ 159,13 |
| 9.17 | Cinta para poste, seção circular, D280mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 22,30 | R\$ 3,20  | R\$ 25,50 | R\$ 111,48 | R\$ 16,00  | R\$ 127,48 | R\$ 162,15 |
| 9.18 | Cinta para poste, seção circular, D290mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 22,88 | R\$ 3,20  | R\$ 26,08 | R\$ 114,41 | R\$ 16,00  | R\$ 130,41 | R\$ 165,87 |
| 9.19 | Cinta para poste, seção circular, D300mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 23,49 | R\$ 3,20  | R\$ 26,69 | R\$ 117,43 | R\$ 16,00  | R\$ 133,43 | R\$ 169,75 |
| 9.20 | Cinta para poste, seção circular, D310mm - padrão Celesc;        | 5  | pc | R\$ 27,88 | R\$ 3,20  | R\$ 31,08 | R\$ 139,40 | R\$ 16,00  | R\$ 155,40 | R\$ 197,67 |
| 9.21 | Isolador de pino, pilar classe 15kV - padrão Celesc;             | 6  | pc | R\$ 62,17 | R\$ 30,68 | R\$ 92,85 | R\$ 373,01 | R\$ 184,06 | R\$ 557,07 | R\$ 708,60 |
| 9.22 | Isolador roldana porcelana 72X72 - padrão Celesc;                | 30 | pc | R\$ 2,85  | R\$ 1,22  | R\$ 4,06  | R\$ 85,43  | R\$ 36,47  | R\$ 121,89 | R\$ 155,10 |
| 9.23 | Mão francesa perfurada - padrão Celesc;                          | 5  | pc | R\$ 20,32 | R\$ 3,28  | R\$ 23,60 | R\$ 101,58 | R\$ 16,41  | R\$ 117,98 | R\$ 150,06 |
| 9.24 | Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca - padrão Celesc; | 6  | pc | R\$ 3,31  | R\$ 0,76  | R\$ 4,06  | R\$ 19,84  | R\$ 4,54   | R\$ 24,38  | R\$ 31,02  |
| 9.25 | Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca - padrão Celesc; | 10 | pc | R\$ 3,80  | R\$ 0,82  | R\$ 4,62  | R\$ 38,00  | R\$ 8,16   | R\$ 46,16  | R\$ 58,73  |

|              |  |     |    |           |            |              |                      |                      |                       |                       |
|--------------|--|-----|----|-----------|------------|--------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 9.26         | Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca - padrão Celesc; | 50  | pç | R\$ 3,83  | R\$ 0,54   | R\$ 4,37     | R\$ 191,25           | R\$ 27,20            | R\$ 218,45            | R\$ 277,84            |
| 9.27         | Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm c/ porca - padrão Celesc; | 50  | pç | R\$ 4,88  | R\$ 0,68   | R\$ 5,56     | R\$ 243,95           | R\$ 34,00            | R\$ 277,95            | R\$ 353,62            |
| 9.28         | Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm c/ porca - padrão Celesc; | 50  | pç | R\$ 5,81  | R\$ 1,05   | R\$ 6,85     | R\$ 290,28           | R\$ 52,28            | R\$ 342,55            | R\$ 436,00            |
| 9.29         | Parafuso de cabeça quadrada, D16x400mm c/ porca - padrão Celesc; | 10  | pç | R\$ 7,57  | R\$ 1,20   | R\$ 8,76     | R\$ 75,65            | R\$ 11,99            | R\$ 87,64             | R\$ 111,46            |
| 9.30         | Parafuso de cab. abaulada D16x45mm - padrão Celesc;              | 30  | pç | R\$ 2,21  | R\$ 0,27   | R\$ 2,48     | R\$ 66,30            | R\$ 8,16             | R\$ 74,46             | R\$ 94,63             |
| 9.31         | Parafuso de cab. abaulada D16x70mm - padrão Celesc;              | 50  | pç | R\$ 2,47  | R\$ 0,54   | R\$ 3,01     | R\$ 123,25           | R\$ 27,20            | R\$ 150,45            | R\$ 191,30            |
| 9.32         | Pino pilar 140x60mm;   | 6   | pç | R\$ 2,98  | R\$ 1,23   | R\$ 4,21     | R\$ 17,85            | R\$ 7,40             | R\$ 25,25             | R\$ 32,13             |
| 9.33         | Sela para cruzeta - padrão Celesc;                               | 4   | pç | R\$ 7,40  | R\$ 1,01   | R\$ 8,41     | R\$ 29,58            | R\$ 4,05             | R\$ 33,63             | R\$ 42,79             |
| 9.34         | Tora de madeira D200x1000mm - padrão Celesc;                     | 5   | pç | R\$ 28,81 | R\$ 156,40 | R\$ 185,21   | R\$ 144,03           | R\$ 782,00           | R\$ 926,03            | R\$ 1.177,90          |
| 9.35         | Projetos Elétricos e Luminotécnicos decorativos                  | 200 | HH | R\$ 0,00  | R\$ 40,80  | R\$ 8.160,00 | R\$ 0,00             | R\$ 8.160,00         | R\$ 8.160,00          | R\$ 10.379,52         |
| <b>TOTAL</b> |  |     |    |           |            |              | <b>R\$ 99.045,60</b> | <b>R\$ 65.314,99</b> | <b>R\$ 164.360,59</b> | <b>R\$ 207.586,61</b> |

*Juarez Allogge Fuck*  
 Engenheiro Eletricista  
 Reg. CREA 015314-0 - SC





# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5378645-7

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via  
**CREANET**

### Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 045214-0  
**JUAREZ ALLAGE FUCK**  
 RUA Caetano Costa 1257 CANOINHAS  
 Centro 89460-000 SC  
 Fone: 4736228928 Fax: -- CPF:864.143.729-00  
 juallage@hotmail.com

Empresa Executora:

Fone: Normal

Fax:

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n° 31  
 Comissão Permanente de Licitação

### Contratante

**PREFEITURA MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS** 83102558000105  
 Rua Paraná, 200  
 Centro IRINEOPOLIS SC  
 89440-000 47 3625-1111

### Resumo do Contrato

O objeto do contrato consiste na realização de projeto básico de iluminação pública, para fins de licitação, pelo profissional contratado para a contratante. O projeto consiste em descrever todos os critérios exigidos para a execução dos serviços de manutenção, melhoria e ampliação, incluindo a elaboração de projetos executivos elétricos e luminotécnicos e cadastro de unidades do sistema de iluminação pública do município de Irineópolis.

Início em: 20/02/2015 Término em: 20/04/2015 Honorários: R\$3.000,00 Valor Obra/Serviço: R\$3.000,00

### Identificação da Obra/Serviço

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS** 83102558000105  
 Rua Paraná, 200  
 Centro IRINEOPOLIS SC  
 89440-000 47 3625-1111

### Assinaturas

CANOINHAS  
 09/03/2015

JUAREZ ALLAGE FUCK  
 864.143.729-00

Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
 83102558000105

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

### Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5378645-7

Participação Técnica  
 Individual

Atividades

| Objetos | Classificação | Quantidade | Unidade |
|---------|---------------|------------|---------|
| 86 10   | B1109         | 1.526,00   | 26      |

Entidade de Classe

AAEVC

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/15/54, captioned as above.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.

It is noted that the source has provided information regarding the activities of the Communist Party, USA, in the New York area. This information is being provided for your information.





# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5378645-7

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via

CREA-SC

### Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 045214-0  
**JUAREZ ALLAGE FUCK**  
 RUA Caetano Costa 1257  
 Centro 89460-000 CANOINHAS SC  
 Fone: 4736228928 Fax: -- CPF:864.143.729-00 Normal  
 juallage@hotmail.com

Empresa Executora:

Fone: Normal

Fax:



### Contratante

**PREFEITURA MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS** 83102558000105  
 Rua Paraná, 200  
 Centro IRINEOPOLIS SC  
 89440-000 47 3625-1111

### Resumo do Contrato

O objeto do contrato consiste na realização de projeto básico de iluminação pública, para fins de licitação, pelo profissional contratado para a contratante. O projeto consiste em descrever todos os critérios exigidos para a execução dos serviços de manutenção, melhoria e ampliação, incluindo a elaboração de projetos executivos elétricos e luminotécnicos e cadastro de unidades do sistema de iluminação pública do município de Irineópolis.

Início em: 20/02/2015 Término em: 20/04/2015 Honorários: R\$3.000,00 Valor Obra/Serviço: R\$3.000,00

### Identificação da Obra/Serviço

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS** 83102558000105  
 Rua Paraná, 200  
 Centro IRINEOPOLIS SC  
 89440-000 47 3625-1111

### Assinaturas

CANOINHAS  
 09/03/2015

JUAREZ ALLAGE FUCK  
 864.143.729-00

Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
 83102558000105

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

### Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5378645-7

Participação Técnica  
 Individual

Atividades

| Objetos | Classificação | Quantidade | Unidade |
|---------|---------------|------------|---------|
| 86 10   | B1109         | 1.526,00   | 26      |

Entidade de Classe

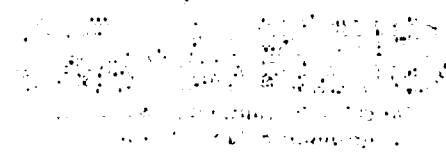
AAEVC

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



CONFIDENTIAL

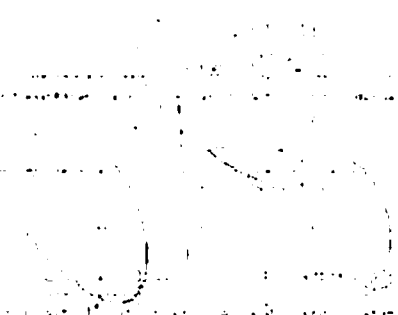
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..



... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 13/2015

B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

D - Forma Pgto./ Reajuste:

E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 96 HORAS, APÓS SOLICITAÇÃO

F - Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

G - Urgência: SIM

H - Vigência: 12 MESES

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

| Despesa                 | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                     | Compl. do Elemento    | Valor Previsto    |
|-------------------------|-----------------------------------|--|-----------------------|-------------------|
| 100                     | 02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 | Manutenção de ações de serviços urbanos. | 3.3.90.30.26.00.00.00 | 33.638,04         |
| 100                     | 02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 | Manutenção de ações de serviços urbanos. | 3.3.90.39.05.00.00.00 | 33.638,04         |
| 100                     | 02.09.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00 | Manutenção da Iluminação Pública.        | 3.3.90.30.26.00.00.00 | 124.505,76        |
| 105                     | 02.09.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00 | Manutenção da Iluminação Pública.        | 3.3.90.39.05.00.00.00 | 83.080,67         |
| <b>Total Previsto :</b> |                                   |  |                       | <b>274.862,51</b> |

Irineópolis, 10 de Março de 2015.

*Juliano Pozzi Pereira*  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/7



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

Processo Adm. nº: 13/2015 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 96 HORAS, APÓS SOLICITAÇÃO  
Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL  
Urgência: SIM  
Vigência: 12 MESES  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

| Despesa                | Código da Dotação                            | Descrição da Dotação                     | Compl. do Elemento    | Valor Previsto    |
|------------------------|--|--|-----------------------|-------------------|
| 100                    | 02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00            | Manutenção de ações de serviços urbanos. | 3.3.90.30.26.00.00.00 | 33.638,04         |
|                        | Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários |  |                       |                   |
| 100                    | 02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00            | Manutenção de ações de serviços urbanos. | 3.3.90.39.05.00.00.00 | 33.638,04         |
|                        | Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários |  |                       |                   |
| 105                    | 02.09.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00            | Manutenção da Iluminação Pública.        | 3.3.90.30.26.00.00.00 | 124.505,76        |
|                        | Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários |  |                       |                   |
| 105                    | 02.09.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00            | Manutenção da Iluminação Pública.        | 3.3.90.39.05.00.00.00 | 83.080,67         |
|                        | Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários |  |                       |                   |
| <b>Total previsto:</b> |  |  |                       | <b>274.862,51</b> |

**ITENS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição   | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|---|--------------------|----------------|
| 1    | 650.000    | UN    | Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27 (01-01-23259)                                       | 22,7052            | 14.758,38      |
| 2    | 650.000    | UN    | Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27 (01-01-23260)                              | 6,7416             | 4.382,04       |
| 3    | 200.000    | UN    | Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40 (01-01-23261)                                       | 27,0300            | 5.406,00       |
| 4    | 200.000    | UN    | Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40 (01-01-23262)                              | 6,7416             | 1.348,32       |
| 5    | 100.000    | UN    | Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens (01-01-23263)          | 33,2628            | 3.326,28       |
| 6    | 100.000    | UN    | Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens (01-01-23264) | 6,7416             | 674,16         |

Irineópolis, 10 de Março de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Folha: 2/7

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição  | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|--|--------------------|----------------|
| 7    | 40.000     | UN    | Lampada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diâmetro de 120mm e comprimento total de 290mm (01-01-23265)   | 39,8390            | 1.593,56       |
| 8    | 40.000     | UN    | Troca de Lampada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diâmetro de 120mm e comprimento total de 290mm (01-01-23266)                                      | 6,7416             | 269,66         |
| 9    | 70.000     | UN    | Lampada vapor de mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens (01-01-23267)   | 12,9235            | 904,65         |
| 10   | 70.000     | UN    | Troca de Lampada vapor de mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens (01-01-23268)  | 6,7416             | 471,91         |
| 11   | 40.000     | UN    | Lampada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm (01-01-23269)   | 28,0730            | 1.122,92       |
| 12   | 40.000     | UN    | Troca (Substituição ou instalação) de Lampada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm (01-01-23271)                         | 3,7416             | 149,66         |
| 13   | 10.000     | UN    | Lampada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40 (01-01-23275)  | 18,3677            | 183,68         |
| 14   | 10.000     | UN    | Mão de Obra na substituição e ou instalação de Lampada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40 (01-01-23277)   | 6,7416             | 67,42          |
| 15   | 10.000     | UN    | Lampada vapor metálico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40 (01-01-23278)   | 83,8630            | 838,63         |
| 16   | 10.000     | UN    | Mão de obra na substituição e/ou instalação de Lampada vapor metálico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40 (01-01-23279)  | 6,7416             | 67,42          |
| 17   | 50.000     | UN    | Luminária para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Cellesc (01-01-23280)   | 95,1456            | 4.757,28       |
| 18   | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação de Luminária para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Cellesc (01-01-23281)   | 74,6028            | 3.730,14       |
| 19   | 20.000     | UN    | Luminária para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Cellesc (01-01-23282)  | 145,9620           | 2.919,24       |
| 20   | 20.000     | UN    | Substituição e/ou instalação de Luminária para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Cellesc (01-01-23283)  | 135,1500           | 2.703,00       |
| 21   | 20.000     | UN    | Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27 (01-01-23284)   | 6,5800             | 131,60         |
| 22   | 20.000     | UN    | Substituição e ou instalação Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27 (01-01-23285)  | 2,2896             | 45,79          |
| 23   | 20.000     | UN    | Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40 (01-01-23286)   | 6,5800             | 131,60         |
| 24   | 20.000     | UN    | Substituição e ou instalação Bocal Porcelana, reforçado, tipo E-40 (01-01-23287)   | 2,2896             | 45,79          |
| 25   | 250.000    | UN    | Reator Externo para lâmpada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (01-01-23288)  | 58,2800            | 14.570,00      |
| 26   | 250.000    | UN    | Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (01-01-23289)   | 31,8000            | 7.950,00       |
| 27   | 50.000     | UN    | Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc (01-01-23290)                              | 72,4404            | 3.622,02       |
| 28   | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc (01-01-23291) | 31,8000            | 1.590,00       |
| 29   | 20.000     | UN    | Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc (01-01-23292)                              | 84,3336            | 1.686,67       |
| 30   | 20.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc (01-01-23293) | 31,8000            | 636,00         |
| 31   | 10.000     | UN    | Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc (01-01-23294)                              | 92,9832            | 929,83         |
| 32   | 10.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc (01-01-23295) | 31,8000            | 318,00         |
| 33   | 40.000     | UN    | Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220V, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão cellesc (01-01-23296)  | 41,0856            | 1.643,42       |

Irineópolis, 10 de Março de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 3/7

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 36  
Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição   | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|---|--------------------|----------------|
| 34   | 40.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23297)   | 31.8000            | 1.272,00       |
| 35   | 10.000     | UN    | Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23298)                              | 78.8258            | 788,26         |
| 36   | 10.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23299)  | 31.8000            | 318,00         |
| 37   | 10.000     | UN    | Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23300)                              | 72.1900            | 721,90         |
| 38   | 10.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23301) | 31.8000            | 318,00         |
| 39   | 5.000      | UN    | Alça pré formada de distribuição CA/C/A/A 4 AWG (01-01-23302)   | 2.8700             | 14,35          |
| 40   | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/C/A/A 4 AWG (01-01-23303)  | 0.6820             | 3,41           |
| 41   | 5.000      | UN    | Alça pré formada de distribuição CA/C/A/A 2 AWG (01-01-23304)   | 3.6633             | 18,32          |
| 42   | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/C/A/A 2 AWG (01-01-23305)  | 1.1700             | 5,85           |
| 43   | 50.000     | UN    | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm² (01-01-23306)  | 3.9050             | 195,25         |
| 44   | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm² (01-01-23307)   | 1.6790             | 83,95          |
| 45   | 50.000     | MTS   | Cabo de cobre unipolar, isol em PVC, p0,6/1KV, seção 10,0 mm² (01-01-23308)   | 4.3248             | 216,24         |
| 46   | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm² (01-01-23309)   | 3.5700             | 178,50         |
| 47   | 50.000     | UN    | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/0,1kv, seção 16,0 mm² (01-01-23312)  | 6.4300             | 321,50         |
| 48   | 50.000     | UN    | Substituição e/ ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, seg 16,0 mm² (01-01-23313)  | 4.7570             | 237,85         |
| 49   | 300.000    | UN    | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm² (01-01-23314)  | 0,6600             | 198,00         |
| 50   | 300.000    | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm² (01-01-23315)   | 1.1900             | 357,00         |
| 51   | 300.000    | UN    | Cabo de Cobre unipolar isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm² (01-01-23316)  | 1.1100             | 333,00         |
| 52   | 300.000    | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 2,5mm² (01-01-23317)   | 1.6281             | 488,43         |
| 53   | 100.000    | UN    | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm² (01-01-23318)  | 3.6760             | 367,60         |
| 54   | 100.000    | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm² (01-01-23319)   | 4.7446             | 474,46         |
| 55   | 100.000    | UN    | Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm² (01-01-23320)   | 6.0100             | 601,00         |
| 56   | 100.000    | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm² (01-01-23321)  | 3.7600             | 376,00         |
| 57   | 10.000     | KG    | Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm², 7 fios, padrão celesc (01-01-23322)   | 39.5720            | 395,72         |
| 58   | 10.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm², 7 fios, padrão celesc (01-01-23323)  | 10.8628            | 108,63         |
| 59   | 20.000     | KG    | Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG (01-01-23324)  | 22.9214            | 458,43         |
| 60   | 20.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG (01-01-23325)   | 9.1700             | 183,40         |
| 61   | 20.000     | KG    | Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG (01-01-23326)  | 25.3300            | 506,60         |
| 62   | 20.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG (01-01-23327)   | 10.6339            | 212,68         |
| 63   | 50.000     | MTS   | Cabo multiplexado alumínio 3x1x50+50mm (01-01-23328)  | 11.8932            | 594,66         |
| 64   | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio 3x1x50+50mm (01-01-23329)   | 4.0000             | 200,00         |
| 65   | 50.000     | MTS   | Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm (01-01-23330)  | 8.8100             | 440,50         |
| 66   | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm (01-01-23331)   | 3.6200             | 181,00         |
| 67   | 20.000     | UN    | Fita auto fusão, rolo de 10m (01-01-23332)  | 12.2100            | 244,20         |
| 68   | 20.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Fita auto fusão, rolo de 10m (01-01-23333)   | 5.6090             | 112,18         |
| 69   | 50.000     | UN    | Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc (01-01-23334)   | 6.8690             | 343,45         |
| 70   | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc (01-01-23335)  | 1.3730             | 68,65          |
| 71   | 5.000      | KG    | Fio de alumínio nu recozido 4 AWG (01-01-23336)   | 32.4360            | 162,18         |
| 72   | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Fio de alumínio nu recozido 4 AWG (01-01-23337)  | 12.9744            | 64,87          |
| 73   | 5.000      | KG    | Fita de amarração alumínio 1x10mm (01-01-23338)   | 34.3820            | 171,91         |
| 74   | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Fita de amarração alumínio 1x10mm (01-01-23339)  | 14.5260            | 72,63          |

Irineópolis, 10 de Março de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05

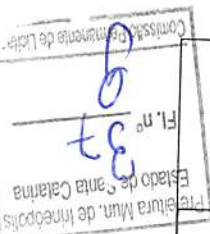
RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição  | Preço Unit. Máximo | Total Previsão |
|------|------------|-------|--|--------------------|----------------|
| 75   | 200,000    | UN    | Base para relé fotoelétrico, 10A- padrão celesc (01-01-23340)  | 9,7308             | 1.946,16       |
| 76   | 200,000    | UN    | substituição e /ou instalação Base para relé fotoelétrico, 10A- padrão celesc (01-01-23341)  | 2,1624             | 432,48         |
| 77   | 8,000      | UN    | Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico- padrão celesc (01-01-23342)                                  | 237,8640           | 1.902,91       |
| 78   | 8,000      | UN    | Substituição e/ ou instalação Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico- padrão celesc (01-01-23343)    | 28,1112            | 224,89         |
| 79   | 8,000      | UN    | Chave para comando de circuito de iluminação pública 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico- padrão Celesc (01-01-23344)                                   | 237,8640           | 1.902,91       |
| 80   | 8,000      | UN    | Substituição e/ou instalação de chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc (01-01-23484) | 28,1112            | 224,89         |
| 81   | 1250,000   | UN    | Relé fotoelétrico NF 10A- padrão celesc (01-01-23345)  | 25,9488            | 32.436,00      |
| 82   | 1250,000   | UN    | substituição e/ou instalação Relé fotoelétrico NF 10A- padrão celesc (01-01-23346)   | 24,8576            | 31.084,50      |
| 83   | 30,000     | UN    | Braco em aço galvanizado a fogo, D25x100mm, para luminária fechada padrão celesc (01-01-23347)   | 29,1280            | 873,84         |
| 85   | 20,000     | UN    | Substituição e/ou instalação braco em aço galvanizado a fogo d25x100mm, para luminária fechada, padrão celesc (01-01-23348)                                | 8,6496             | 259,49         |
| 86   | 20,000     | UN    | Braco em aço galvanizado a fogo d44 x 300mm, para luminária fechada, padrão celesc (01-01-23349)   | 155,2603           | 3.105,21       |
| 87   | 1,000      | UN    | Substituição e/ ou instalação Braco em aço galvanizado a fogo d44 x 300mm, para luminária fechada, padrão celesc (01-01-23350)                             | 57,3400            | 1.146,80       |
| 88   | 1,000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão celesc (01-01-23352)  | 100,3600           | 100,36         |
| 89   | 1,000      | UN    | Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celesc (01-01-23353)  | 902,8000           | 902,80         |
| 90   | 1,000      | UN    | Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celesc (01-01-23354)  | 348,1400           | 348,14         |
| 91   | 1,000      | UN    | Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celesc (01-01-23355)  | 1.078,9200         | 1.078,92       |
| 92   | 1,000      | UN    | Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celesc (01-01-23357)   | 348,1400           | 348,14         |
| 93   | 1,000      | UN    | Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celesc (01-01-23358)  | 1.237,9700         | 1.237,97       |
| 94   | 1,000      | UN    | Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celesc (01-01-23359)  | 348,1400           | 348,14         |
| 95   | 1,000      | UN    | Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celesc (01-01-23360)   | 478,2200           | 478,22         |
| 96   | 1,000      | UN    | Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celesc (01-01-23361)   | 348,1400           | 348,14         |
| 97   | 1,000      | UN    | Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celesc (01-01-23362)   | 717,3300           | 717,33         |
| 98   | 1,000      | UN    | Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celesc (01-01-23363)  | 348,1400           | 348,14         |
| 99   | 1,000      | UN    | Poste de concreto de seção duplo T 10m/150daN- padrão Celesc (01-01-23364)   | 622,7700           | 622,77         |
| 100  | 1,000      | UN    | Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção duplo T 10m/150daN- padrão Celesc (01-01-23365)  | 348,1400           | 348,14         |
| 101  | 1,000      | UN    | Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celesc (01-01-23366)  | 873,5000           | 873,50         |
| 102  | 1,000      | UN    | Substituição e/ou instalação Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celesc (01-01-23367)   | 348,1400           | 348,14         |
| 103  | 1,000      | UN    | Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celesc (01-01-23368)  | 1.157,2500         | 1.157,25       |
| 104  | 1,000      | UN    | Substituição e/ ou instalação Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celesc (01-01-23369)  | 348,1400           | 348,14         |
| 105  | 10,000     | UN    | Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celesc (01-01-23370)  | 62,0900            | 620,90         |
| 106  | 10,000     | UN    | Substituição e/ ou instalação Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celesc (01-01-23371)  | 96,2268            | 962,27         |
| 107  | 10,000     | UN    | Conector cunha aterramento CUA/125/35 mm (01-01-23373)   | 10,4304            | 104,30         |
| 108  | 10,000     | UN    | Substituição e/ ou instalação Conector cunha aterramento CUA/125/35 mm (01-01-23374)   | 0,4324             | 4,32           |
| 109  | 200,000    | UN    | Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc (01-01-23375)  | 4,1800             | 836,00         |
| 110  | 200,000    | UN    | Substituição e/ ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc (01-01-23376)  | 2,4800             | 496,00         |
| 111  | 150,000    | UN    | Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc (01-01-23377)  | 3,3500             | 502,50         |

Irineópolis, 10 de Março de 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 38  
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 5/7

| Item | Quantidade | Unid | Descrição  | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|------|--|--------------------|----------------|
| 112  | 150.000    | UN   | Substituição e/ou instalação Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc (01-01-23378)         | 2,4800             | 372,00         |
| 113  | 200.000    | UN   | Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc (01-01-23379)                                    | 3,3500             | 670,00         |
| 114  | 200.000    | UN   | Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc (01-01-23380)       | 2,4800             | 496,00         |
| 115  | 200.000    | UN   | Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc (01-01-23381)                                     | 5,1500             | 1.030,00       |
| 116  | 200.000    | UN   | Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc (01-01-23382)        | 2,4800             | 496,00         |
| 117  | 150.000    | UN   | Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc (01-01-23383)                                     | 5,1500             | 772,50         |
| 118  | 150.000    | UN   | Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc (01-01-23384)        | 2,4800             | 372,00         |
| 119  | 50.000     | UN   | Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG (01-01-23385)                                     | 7,4030             | 370,15         |
| 120  | 50.000     | UN   | Substituição e/ou instalação Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG (01-01-23386)        | 0,6360             | 31,80          |
| 121  | 30.000     | UN   | Conector perfurante T16 x70mm D 1,5-6mm (01-01-23387)  | 7,4920             | 224,76         |
| 122  | 30.000     | UN   | Substituição e/ou instalação Conector perfurante T16 x70mm D 1,5-6mm (01-01-23388)                     | 0,9000             | 27,00          |
| 123  | 30.000     | UN   | Conector perfurante T35x70mm D35, 70mm (01-01-23389)   | 7,4920             | 224,76         |
| 124  | 30.000     | UN   | Substituição e/ou instalação Conector perfurante T35x70mm D35, 70mm (01-01-23390)                      | 0,9000             | 27,00          |
| 125  | 50.000     | UN   | Cartucho espoleta metálico vermelho (01-01-23391)  | 7,4920             | 374,60         |
| 126  | 50.000     | UN   | Substituição e/ou instalação Cartucho espoleta metálico vermelho (01-01-23392)                         | 0,5400             | 27,00          |
| 127  | 6.000      | UN   | Armação secundária 1 estribo 10x125mm, padrão celesc (01-01-23393)                                     | 49,9300            | 299,58         |
| 128  | 6.000      | UN   | Substituição e/ou instalação Armação secundária 1 estribo 10x125mm, padrão celesc (01-01-23394)        | 1,7500             | 10,50          |
| 129  | 10.000     | UN   | Armação secundária 2 estribos 310x325- padrão Celesc (01-01-23395)                                     | 49,7352            | 497,35         |
| 130  | 10.000     | UN   | Substituição e/ou instalação Armação secundária 2 estribos 310x325- padrão Celesc (01-01-23397)        | 5,1134             | 51,13          |
| 131  | 50.000     | UN   | Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc (01-01-23398)                              | 0,6800             | 34,00          |
| 132  | 50.000     | UN   | Substituição e/ou instalação Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc (01-01-23399) | 0,4700             | 23,50          |
| 133  | 5.000      | UN   | Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc (01-01-23400)                                 | 20,8735            | 104,37         |
| 134  | 5.000      | UN   | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc (01-01-23401)    | 4,0704             | 20,35          |
| 135  | 5.000      | UN   | Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc (01-01-23402)                                  | 21,5200            | 107,60         |
| 136  | 5.000      | UN   | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc (01-01-23403)     | 4,0704             | 20,35          |
| 137  | 5.000      | UN   | Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc (01-01-23404)                                  | 21,9500            | 109,75         |
| 138  | 5.000      | UN   | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc (01-01-23405)     | 4,0704             | 20,35          |
| 139  | 5.000      | UN   | Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc (01-01-23407)                                  | 22,6600            | 113,30         |
| 140  | 5.000      | UN   | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc (01-01-23408)     | 4,0704             | 20,35          |
| 141  | 5.000      | UN   | Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc (01-01-23409)                                  | 22,8451            | 114,23         |
| 142  | 5.000      | UN   | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc (01-01-23410)     | 4,0704             | 20,35          |
| 143  | 5.000      | UN   | Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc (01-01-23411)                                  | 23,0995            | 115,50         |
| 144  | 5.000      | UN   | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc (01-01-23412)     | 4,0704             | 20,35          |
| 145  | 5.000      | UN   | Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc (01-01-23413)                                  | 23,6700            | 118,35         |
| 146  | 5.000      | UN   | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc (01-01-23414)     | 4,0704             | 20,35          |
| 147  | 5.000      | UN   | Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc (01-01-23417)                                  | 23,7864            | 118,93         |
| 148  | 5.000      | UN   | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc (01-01-23418)     | 4,0704             | 20,35          |
| 149  | 5.000      | UN   | Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc (01-01-23419)                                  | 25,7325            | 128,66         |

Irineópolis, 10 de Março de 2015.



| Item | Quantidade | Unid. | Descrição  | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|--|--------------------|----------------|
| 150  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc (01-01-23420)         | 4,0704             | 20,35          |
| 151  | 5.000      | UN    | Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc (01-01-23421)                                      | 25,8400            | 129,20         |
| 152  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc (01-01-23422)         | 4,0704             | 20,35          |
| 153  | 5.000      | UN    | Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc (01-01-23423)                                      | 26,3800            | 131,90         |
| 154  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc (01-01-23425)         | 4,0704             | 20,35          |
| 155  | 5.000      | UN    | Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc (01-01-23426)                                      | 26,9200            | 134,60         |
| 156  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc (01-01-23427)         | 4,0704             | 20,35          |
| 157  | 5.000      | UN    | Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc (01-01-23428)                                      | 27,7550            | 138,78         |
| 158  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc (01-01-23429)         | 4,0704             | 20,35          |
| 159  | 5.000      | UN    | Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc (01-01-23430)                                      | 28,3600            | 141,80         |
| 160  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc (01-01-23431)         | 4,0704             | 20,35          |
| 161  | 5.000      | UN    | Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc (01-01-23432)                                      | 29,1033            | 145,52         |
| 162  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc (01-01-23433)         | 4,0704             | 20,35          |
| 163  | 5.000      | UN    | Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc (01-01-23434)                                      | 29,8792            | 149,40         |
| 164  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc (01-01-23435)         | 4,0704             | 20,35          |
| 165  | 5.000      | UN    | Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc (01-01-23436)                                      | 35,4633            | 177,32         |
| 166  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc (01-01-23437)         | 4,0704             | 20,35          |
| 167  | 6.000      | UN    | Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc (01-01-23438)   | 79,0800            | 474,48         |
| 168  | 6.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc (01-01-23439)              | 39,0200            | 234,12         |
| 169  | 30.000     | UN    | Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc (01-01-23440)  | 3,6200             | 108,60         |
| 170  | 30.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc (01-01-23441)                 | 1,5500             | 46,50          |
| 171  | 5.000      | UN    | Mão francesa perfurada- padrão Celesc (01-01-23442)  | 25,8400            | 129,20         |
| 172  | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Mão francesa perfurada- padrão Celesc (01-01-23443)                           | 4,1721             | 20,86          |
| 173  | 6.000      | UN    | Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23444)                               | 4,2103             | 25,26          |
| 174  | 6.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23445)  | 0,9600             | 5,76           |
| 176  | 10.000     | UN    | Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23447)                               | 4,8330             | 48,33          |
| 177  | 50.000     | UN    | Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23449)                               | 4,8700             | 243,50         |
| 178  | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23450)  | 0,6868             | 34,34          |
| 179  | 50.000     | UN    | Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23451)                              | 6,2073             | 310,37         |
| 180  | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23452) | 0,8649             | 43,25          |
| 181  | 50.000     | UN    | Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23453)                              | 7,3900             | 369,50         |
| 182  | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23454) | 1,3300             | 66,50          |
| 183  | 10.000     | UN    | Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23455)                                  | 9,6200             | 96,20          |
| 184  | 10.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23456)     | 1,5260             | 15,26          |
| 185  | 30.000     | UN    | Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc (01-01-23457)   | 2,8111             | 84,33          |
| 186  | 30.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc (01-01-23458)                | 0,3434             | 10,30          |
| 187  | 50.000     | UN    | Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc (01-01-23459)   | 3,1400             | 157,00         |

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n.º 39

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
 RUA PARANA, 200  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 70  
Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

| Item                         | Quantidade | Unid. | Descrição  | Preço Unit. Máximo | Total Previsto    |
|------------------------------|------------|-------|--|--------------------|-------------------|
| 188                          | 50.000     | UN    | Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc (01-01-23460)  | 0,6860             | 34,30             |
| 189                          | 6.000      | UN    | Pino pilar 140x60mm (01-01-23461)  | 3,7900             | 22,74             |
| 190                          | 6.000      | UN    | Substituição e/ ou instalação Pino pilar 140x60mm (01-01-23462)  | 1,5645             | 9,39              |
| 191                          | 4.000      | UN    | Sela para cruzeta- padrão Celesc (01-01-23463)   | 9,4120             | 37,65             |
| 192                          | 4.000      | UN    | Substituição e/ ou instalação Sela para cruzeta- padrão Celesc (01-01-23464)   | 1,2847             | 5,14              |
| 193                          | 5.000      | UN    | Tora de madeira D200x1000mm- padrão Celesc (01-01-23465)   | 36,6400            | 183,20            |
| 194                          | 5.000      | UN    | Substituição e/ou instalação Tora de madeira D200x1000mm- padrão Celesc (01-01-23466)  | 198,9408           | 994,70            |
| 195                          | 200.000    | UN    | Projetos elétricos e luminotécnicos decorativos (01-01-23468)  | 51,8976            | 10.379,52         |
| 196                          | 100.000    | CHA   | SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO LEVE (TIPO CAMINHONETE EQUIPADA COM CESTO DE ELEVAÇÃO). (01-01-25622)                  | 527,8800           | 52.788,00         |
| 197                          | 15.000     | CHA   | SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTÉ (CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO DE ELEVAÇÃO). (01-01-25623)               | 648,7200           | 9.730,80          |
|                              | 2000.000   | KM    | SERVIÇOS COM DESLOCAMENTOS PARA LOCALIDADES RURAIS (KILOMETRAGEM MEDIDA DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE ATENDIDA). (01-01-25624) | 2,3786             | 4.757,20          |
| <b>Total Geral -----&gt;</b> |            |       |  | <b>15.188,0525</b> | <b>274.862,51</b> |

Irineópolis, 10 de Março de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 13/2015  
Data do Processo Adm.: 10/03/2015  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Disponível       | Valor Previsto    |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| 100      | 02.09   | 2.016       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.30.26.00.00.00 | 150.272,85             | 33.638,04         |
| 100      | 02.09   | 2.016       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.05.00.00.00 | 150.272,85             | 33.638,04         |
| 105      | 02.09   | 2.017       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.30.26.00.00.00 | 209.473,85             | 124.505,76        |
| 105      | 02.09   | 2.017       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.05.00.00.00 | 209.473,85             | 83.080,67         |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Previsto:</b> | <b>274.862,51</b> |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Geral:</b>    | <b>274.862,51</b> |

Irineópolis, Em ...../...../.....

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

|  |
|--|
| Prefeitura Mun. de Irineópolis<br>Estado de Santa Catarina |
| Fl. nº 42  |
| 9  |
| Comissão Permanente de Licitação                           |

## **PORTARIA N.º 539/2014.**

### **REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 51, § 4º, da Lei n.º. 8.666/93, consolidada;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

**Secretária:**

Andressa Bendlin.

**Membros:**

Patrícia Fabiane Fronczak  
Reinaldo Stasiak  
Márcia Maria Kerscher  
Cassiana Lais Brand Rodrigues.

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
OSCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA

|  |
|--|
| Prefeitura Mun. de Irineópolis<br>Estado de Santa Catarina |
| Fl. nº <u>11</u>   |
| <u>g</u>   |
| Comissão Permanente de Licitação                           |

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

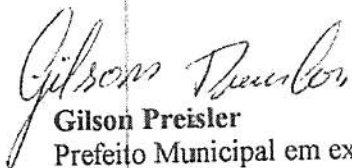
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º -** Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler  
Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

|  |
|--|
| Prefeitura Mun. de Irineópolis<br>Estado de Santa Catarina |
| Fl. nº 15  |
| 9  |
| Comissão Permanente de Licitação                           |

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

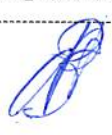
Folha: 1/1

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:  
 Processo Administrativo: 13/2015  
 Número Processo / Ano: 12/2015  
 Data do Processo: 10/03/2015  
 Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
 Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

| Cod.Red.               | Un.Org. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Dotação | Valor Previsto    |
|------------------------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-------------------|
| 100                    | 02.09   | 2.016       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.30.26.00.00.00 | 150.272,85    | 33.638,04         |
| 100                    | 02.09   | 2.016       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.05.00.00.00 | 116.634,81    | 33.638,04         |
| 105                    | 02.09   | 2.017       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.30.26.00.00.00 | 209.473,85    | 124.505,76        |
| 105                    | 02.09   | 2.017       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.05.00.00.00 | 209.473,85    | 83.080,67         |
| <b>Total Previsto:</b> |         |             |                       |                       |               | <b>274.862,51</b> |
| <b>Total Geral:</b>    |         |             |                       |                       |               | <b>274.862,51</b> |

Irineópolis, Em ...../...../.....  
 Assinatura do Responsável: 

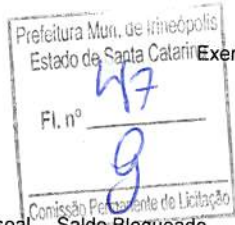
**PARECER CONTÁBIL**

Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 46  
 Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Exercício de 2015

Página: 1/1

| Código reduzido | Dotação | Descrição elemento | Educação | Pessoal | Saldo Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------------|---------|--------------------|----------|---------|-----------------|-------------|
|-----------------|---------|--------------------|----------|---------|-----------------|-------------|

|  |                       |                                   |     |     |      |            |
|--|-----------------------|-----------------------------------|-----|-----|------|------------|
| <b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS |                       |                                   |     |     |      |            |
| Órgão:   | 02                    | PODER EXECUTIVO                   |     |     |      |            |
| Unidade:   | 09                    | SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA     |     |     |      |            |
| Proj./Ativ.  | 2.017                 | Manutenção da Iluminação Pública. |     |     |      |            |
| 105  | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 0100 Aplicacoes Diretas           | Não | Não | 0,00 | 209.473,85 |
| Total do Projeto/Atividade:                              |                       |                                   |     |     |      | 209.473,85 |
| Total da Unidade:  |                       |                                   |     |     |      | 209.473,85 |
| Total do Órgão:  |                       |                                   |     |     |      | 209.473,85 |
| Total da Entidade:                                       |                       |                                   |     |     |      | 209.473,85 |
| Total Geral:   |                       |                                   |     |     |      | 209.473,85 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Exercício de 2015

Página: 1/1

| Código reduzido  | Dotação               | Descrição elemento                       | Educação | Pessoal | Saldo Bloqueado | Saldo Atual  |
|--|-----------------------|--|----------|---------|-----------------|--------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b> |                       |  |          |         |                 |              |
| Órgão:   | 02                    | PODER EXECUTIVO                          |          |         |                 |              |
| Unidade:   | 09                    | SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA            |          |         |                 |              |
| Proj./Ativ.  | 2.016                 | Manutenção de ações de serviços urbanos. |          |         |                 |              |
| 99   | 3.1.90.00.00.00.00.00 | 0100 Aplicacoes Diretas                  | Não      | Sim     | 0,00            | 567.315,52   |
| 100  | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 0100 Aplicacoes Diretas                  | Não      | Não     | 20.432,00       | 150.272,85   |
| 101  | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 0255 Aplicacoes Diretas                  | Não      | Não     | 0,00            | 60.987,70    |
| 102  | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 0100 Aplicacoes Diretas                  | Não      | Não     | 0,00            | 1.602,23     |
| 103  | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 0139 Aplicacoes Diretas                  | Não      | Não     | 0,00            | 592.237,03   |
| 104  | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 0255 Aplicacoes Diretas                  | Não      | Não     | 0,00            | 54.938,50    |
| Total do Projeto/Atividade:                              |                       |  |          |         |                 | 1.427.353,83 |
| Total da Unidade:  |                       |  |          |         |                 | 1.427.353,83 |
| Total do Órgão:  |                       |  |          |         |                 | 1.427.353,83 |
| Total da Entidade:                                       |                       |  |          |         |                 | 1.427.353,83 |
| Total Geral:   |                       |  |          |         |                 | 1.427.353,83 |